



## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico Nº 173/2024 exarado no processo administrativo Nº 388/2024 reconhece ser Inexigível a licitação, com fundamento no artigo 74, *caput*, inciso I da Lei nº 14.133/2021, e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos do art. 75 § 3º, da empresa abaixo relacionada para **CONTRATAÇÃO DE CONCESSIONÁRIA AUTORIZADA PARA REVISÃO DE 70.000 KM DO VEÍCULO PLACA JBZ 7H49 PERTENCENTE A FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

**SUPERAUTO COMÉRCIO DE VEÍCULOS** – CNPJ nº 88.632.369/0001-68, situado na BR 158 Esquina Pedro Santini, Nº 1500, Bairro: Cerrito, Santa Maria - RS, CEP 97.060-090, no valor total de **1.669,00 (mil seiscentos e sessenta e nove reais).**

Decorrendo neste Processo de Inexigibilidade de Licitação o Valor total de **1.669,00 (mil seiscentos e sessenta e nove reais).**

**JUSTIFICATIVA:** A contratação da empresa Superauto Comércio de Veículos faz-se importante por oferecer materiais e também a necessidade de revisão dos 70.000 km do veículo placa JBZ 7H49, sendo que esta revisão na concessionária permite que o veículo opere o mais próximo possível das condições em que saiu da fábrica, além de utilizar somente peças genuínas. Isso tudo, permite que o veículo não perca a garantia da fábrica. Assim priorizando pela manutenção do automóvel, sendo que o mesmo está apresentando desgastes pelo uso contínuo, tendo a precisão de revisar o veículo para assim desenvolver suas atividades com segurança.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

<b>Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>
<b>Período:</b> Janeiro a Dezembro/2024
<b>Poder:</b> Consolidado
<b>Projeto/Atividade:</b> Custeio do Serviço de Transporte de Pacientes e da Frota de Veículos – ASPS - 2048
<b>Despesa:</b> 422 3390.30.39.00.00.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS
<b>Período:</b> Janeiro a Dezembro/2024
<b>Poder:</b> Consolidado
<b>Projeto/Atividade:</b> Custeio do Serviço de Transporte de Pacientes e da Frota de Veículos – ASPS - 2048
<b>Despesa:</b> 535 3390.39.19.00.00.00 MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL-RS  
GABINETE DO PREFEITO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 388/2024  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 028/2024

**Período:** Janeiro a Dezembro/2024

**Poder:** Consolidado

**Projeto/Atividade:** Custeio do Serviço de Transporte de Pacientes e da Frota de Veículos – ASPS - 2048

**Despesa:** 384 3390.30.01.00.00.00 COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS

São Vicente do Sul, 03 de Junho de 2024

---

**FERNANDO DA ROSA PAHIM**  
**PREFEITO MUNICIPAL**